

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0792 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0792 / 2005 DE 06/12/2005

PROMOVENTE: VEREADOR ADOLFO QUINTAS

EMENTA: DENOMINA PRAÇA PEDRO LUIZ MATAVELLI O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA RUA ROBERTO AUGUSTO COLLIN
COM A RUA JOSÉ LOPES RODRIGUES E AVENIDA PARANAGUA
ALTURA DO Nº 1900 NO JARDIM MATARAZZO, DISTRITO DE ERMELINO
MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.386
de 15/05/2007

ARQUIVADO EM 06/06/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

INC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/11/2010 17:01:14

00000020939-28





AS COMISSÕES DE 7 DEZ 2005

PROJETO DE LEI Nº

01 - PI 105

01-0792/2005

07 DEZ 2005

SEP 42

“Denomina **Praça Pedro Luiz Matavelli** o espaço livre sem denominação localizada na Rua Roberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do n.º 1900 no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências”.

Artigo 1º. Fica denominado Praça “**Pedro Luiz Matavelli**” o espaço livre sem denominação, situada na confluência da Rua Roberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do nº 1900, no Jardim Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2005.

Adolfo Quintas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 13 e folha de informação sob nº

161 29.12.05 al. Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 192 de 005

Câmara Municipal de São Paulo

Adm. Câmara - Est. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Pedro Luiz Matavelli, nasceu na cidade de Matão em 14 de agosto de 1922, filho de Josué Matavelli e Julia Villa, imigrantes italianos radicados no interior do Estado de São Paulo. Passou sua juventude trabalhando na lavoura de café no ano de 1945. Ainda na turbulência da 2ª Guerra Mundial se aventurou partindo para a Capital do Estado de São Paulo, a fim de prosperar. Instalou-se em São Miguel Paulista onde foi trabalhar como operário na Companhia Nitro Química como funcionário efetivado. Já com seu emprego garantido voltou à cidade de Matão para buscar seus familiares que lá deixara, e trouxe seus pais e irmãos.

Logo se casou com Maria Thereza Mauri, que se tornou mais um membro da família Matavelli. Sempre preocupado com o futuro, nas horas de folga dedicava-se a aprender uma profissão mais qualificada, onde pudesse dar mais condições para sua família, que aumentou com o nascimento de seu primeiro filho em 1947.

Em 1949, devido a problemas de saúde, mudou de função na Companhia, curiosamente foi o primeiro passo para ele partir para sua prosperidade, já que estava com sua nova profissão: “alfaiate”.

Em 1950, instalou-se em Ermelino Matarazzo, precisamente no Jardim Belém, montando seu primeiro estabelecimento no bairro.

Com muita vontade e dedicação, ao lado de sua esposa de quem sempre teve o maior apoio, em 1951, comprou sua primeira propriedade um terreno localizado no Parque Boturussu, onde construiu sua primeira morada.

Depois de um determinado período adquiriu mais um imóvel localizado na principal avenida do bairro, Av. Paranaguá, possibilitando seu primeiro estabelecimento com sede própria.

Sempre procurou ajudar, orientar e aconselhar ao longo de sua vida, participando na área social e comercial de forma honesta e construtiva. Foi um dos fundadores do Clube de Dirigentes Lojistas de Ermelino Matarazzo, realizou e promoveu vários eventos junto a sociedade.

Mesmo afastado de suas atividades comerciais, foi representante do bairro nas comemorações dos 450 anos da fundação da cidade de São Paulo, participando do desfile de carros alegóricos promovido pela nossa Prefeitura.

Nos 55 anos vividos neste bairro, junto com sua amada esposa, construiu sua família com cinco filhos e um nome de referência de patrimônio da sociedade de Ermelino Matarazzo.

Nos deixou desta vida, no último dia 05/10/2005, onde marcou sua passagem com ensinamento de muitas lições de dignidade e respeito, ao longo de seus 83 anos.

Por tal motivo esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para o bairro de Ermelino Matarazzo e para a cidade de São Paulo.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo

São Paulo - Capital
Maria Beatriz Lima Furlan
Oficial e Tabelião

Folha nº 04 do proc.
Nº 792.005

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Cioffi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIFICO que sob n.º 825691 à fl. 828 do livro C-084 de registro de Óbitos, foi registrado em 11/10/2005 o assento de:

PEDRO LUIZ MATAVELLI -/-

falecido no dia CINCO (5) de OUTUBRO do ano DOIS MIL E CINCO (2005)
às 18 horas e 55 minutos, neste distrito, em domicílio :
NA RUA DONA MARIA JOVITA DA CONCEIÇÃO, N.53, JD.MATARAZZO -/-/
de cor Branca e profissão COMERCIANTE -/-/
com 803 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural MATÃO-SP -/-/
residente Rua DONA MARIA JOVITA D CONCEIÇÃO, 53 ERMELINO MATARAZZO, SÃO PAULO-SP -/-/
filho de JOSUE MATAVELLI-FALECIDO -/-/
e de JULIA VILLA-FALECIDA -/-/
foi declarante ANTONIO BONICI NETO -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 8879035 -/-/
óbito atestado pelo Dr. VIVIANE ROSSI - CRM n.º 181186, sob número: 000000008958957 -/-/
que deu como causa da morte:
FALENCIA DE MÚLTIPLOS ORGÃOS, ADENOCARCINOMA GÁSTRICO, METÁSTASE HEPÁTICA -/-/.

e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DA SAUDE, NESTA CAPITAL -/-/

Observações:

SÃO IGNORADOS DADOS DO REGISTRO DE NASCIMENTO. O FALECIDO DEIXA BENS, NÃO DEIXA TESTAMENTO. NÃO ERA ELEITOR. -/-/
ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA THEREZA MAURI MATAVELLI, COM QUEM FOI -/-/
CASADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATÃO-SP, SOB Nº.002862, FLS.201, LIVRO B-918, DEMAIS DADOS -/-/
IGNORADOS. O FALECIDO DEIXA 5 FILHOS MAIORES, LUIZ CARLOS, JOSE ROBERTO, OSVALDO, VERA LUCIA, MARIA ELENA, -/-/
DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE 1.682.752-8, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SP; CPF: -/-/
83981939849. BENEFICIÁRIO DO INSS Nº 0728980998. . . FOI DECLARANTE ANTONIO BONICI NETO, RG.15.648.994-SP, -/-/
EMPRESÁRIO, RUA RUI PIROZZELLI,N.313, NESTE DISTRITO. -/-/

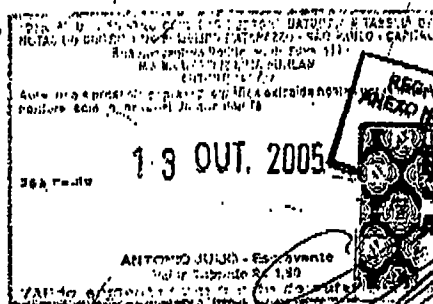
O referido é verdade e dou fé.
(São Paulo, 11 de OUTUBRO de 2005.

O Oficial

AA028776

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL



REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS E
ANEXO NOTAS DIST. ERM. MATARAZZO
Maria Fernanda Lima Furlan
SUBSTITUTA
São Paulo - Capital



Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 412 - CEP 02801-120 - Telefone: (11) 6943-8577 - e-mail: e.matarazzo@uol.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASGAS

0034G-AA 028776

Adelina Carne - 105. Parlamentar
 RF. 100.406
 Bolina nº 05 do proc. 792 de 05

AV. SMO. MIGUEL

PRACA Bebedeiro Ramas

CASTRO LOPES

ANTONIO

OUVIDO LOPES

AV. BUTURUSSE

FIDORVANTE LOPES GARCIA

ISAC GARCIA VARE

RUI PIROZELLI

CUETE DELHO

62º 30' P.P.

R. JOAO GUILHERME PEREIRA

ROBERTO AUGUSTO COLLIN

LOCAL PLEITEADO

PA. PEDRO LUIZ MATAVELLI

MANOEL TELLES VITARIO

ILHA DO

S. VICENTE DE MINAS

C. C. M.

BISPO ISAIA SUCASAS

MANOEL MOTA GADIM

RAV. JOSE LOPES RODRIGUES

CAIXA FEDERAL

SNMPET SMTD

AV. SMO. MIGUEL

MIGUEL RACHID

ANTONIO PEREIRA SIMOES

SOULS

LARGO F. J. J. J.

AV. JOAO GUILHERME PEREIRA

DOMINGOS ESCARPEL

FIGUEIRA PELINOS

MA. SOUTA

MILENE ELIAS

D. SERRAVALLE LITTE

JOSE DE CASTRO LOPES

POSTO BR.

DOCELO

J. LOPES RODRIGUES

TRABALHOS

AV. PARRAGUAY - 1900 a 2000

Auto Biografia

Folha nº <u>06</u> do proc.
Nº <u>792</u> de <u>05</u>

Adelina Cleeve - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Sr. Pedro Luiz Matavelli

Filho de imigrantes italianos radicando-se no interior do Estado de São Paulo, precisamente no município de Matao região Araraquarense, no qual como imigrante teve suas influências na cultura cateira paulista.

Nascido na cidade de Matão em 14 de Agosto de 1922, filho de Josué Matavelli e Julia Villa onde passou sua juventude trabalhando na lavoura de café no ano de 1945 ainda na turbulência da 2ª Guerra Mundial se aventurou partindo para a Capital do estado de São Paulo, a fim de prosperar, precisamente instalou-se em São Miguel Paulista onde foi trabalhar de operário na Companhia Nitro Química como funcionário efetivado, já com seu emprego garantido voltou a cidade de Matao para buscar seus familiares que lá deixara, trouxe seus pais e irmãos. Aproveitando seus dias de férias casou-se com sua companheira Maria Thereza Mauri, que se tornou mais um membro da família Matavelli, voltando para capital procurou arrumar emprego para sua família também, mas com o propósito de sempre prosperar, nas suas horas de folga dedicou-se para aprender uma profissão mais qualificada, onde pudesse dar mais condições para sua família, que em 1947 aumentou com o nascimento de seu primeiro filho.

Em 1949, devido a problemas respiratórios, o médico da Companhia sugeriu a substituição de seu cargo, pois no setor na qual trabalhava havia muita concentração de gases poluentes.

Foi o primeiro passo para que partisse para sua prosperidade. Já com sua nova profissão Altaíate, se instalou em Ermelino Matarazzo no ano de 1950, precisamente no Jardim Belém, juntamente com seu primeiro estabelecimento no bairro. Com sua vontade e dedicação, juntamente com o apoio de sua esposa e companheira de todas as horas. Já em 1951 comprou sua primeira propriedade, um terreno localizado no Parque Boturussu onde construiu sua primeira morada e abrigo. Continuando com seu propósito de prosperar, após um certo período conseguiu adquirir um novo terreno, agora localizado na principal avenida do bairro, chamada Av. Paranaguá, que posteriormente possibilitou a construção de seu primeiro estabelecimento comercial de sede própria.

Ao longo de toda sua permanência neste bairro, sempre procurou ajuda, orientar e aconselhar. Sua participação social e comercial na comunidade sempre como honesta e construtiva.

Sendo um dos fundadores do Clube de Dirigentes Lojistas de Erm. Matarazzo, realizou e promoveu vários eventos junto à sociedade. Possibilitando que o comércio crescesse no bairro e fosse destaque na região, como por exemplo em relação à ornamentação Natalina, que resultou no prêmio de 2º lugar no concurso promovido pela Anhembi Eventos, onde neste concurso Erm. Matarazzo disputou com praticamente todos os bairros da Capital paulista.

Mesmo atastado de suas atividades comerciais, foi representante do bairro nas comemorações dos 450 anos da fundação da cidade de São Paulo, participando no desfile de carros alegóricos promovido pela nossa Prefeitura.

Adelina Cloro, ex-Parlamentar
RF 100.406

Nos 55 anos vividos neste bairro, junto com sua amada esposa, construiu sua família com cinco filhos e um nome de referencia de patrimonio da sociedade de Ermelino Matarazzo.

Nos deixou desta vida, no ultimo dia 05/10/2005, onde marcou sua passagem com ensinamento de muitas lições de dignidade e Respeito, de 14/08/1922 a 05/10/2002 – 83 anos.

São Paulo, 09 de novembro de 2005

Adelina Clorie - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós abaixo assinados, pleiteamos a inclusão do Nome do
Sr. Pedro Luiz Matavelli, na praça sem denominação situada na Av.
 Paranagua, altura nº 1964, Ermelino Matarazzo, .

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av.
 Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do
 Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

nome	Documento
Eduardo Pires	79.347.447-3
Paulo	RG. 8.560.675
João B. Nogueira	RG. 41.152.432-X
Impresos Paulo da Costa	RG. 44.747.151-X
Luiz Silveira Pires Neto	RG 1.947.940
Carmen Pires Soares	RG 18.930311.7
PEDRO BRITO SOARES	RG. 16.322.590
Bianca Pires Soares	RG. 46.275.408-X
Paulo O. da C.	RG 15.836.728-7
Moisés T. Lima.	RG. 16.480.999.
Luiz Carlos Bonif	RG. 8.002.228
Sérgio Marinho dos Santos	RG. 18.931.339.
ANTONIO OSMAR DOS SANTOS	RG. 4675.574-3
Antonio Gaudes Santos	
Leonilda Felipe Bonif	
Juliane de Santana.	
Maria Gilvanide do nascimento	
Edmo Alm. de Al. i. Al.	RG. 12694624.
Operacião Tenarier	18534921
Marcio Silveira Lins	RG. 21.774.578-7.
Salmo Salmea Lins	RG 13.120.325
William Lins Lins	RG 29386.298-9
RONALDO S. OLIVEIRA	
DEFRANCO S. OLIVEIRA	
Rogério S. Oliveira	
Maria Guilina Fereira	
Ronaldo S. Oliveira	
JOAO CORDEIRO DA SILVA	7.997.487-7
Ernesto Chelloni Chelloni	5206649
Isidoro de mellos	1473748-3
Isidoro Costa Brito Chelloni	
LINDOMAR	33.828.957-1
GILMAR	29.439.220-8
VANDERLEI S. CAMARGO	24.173.602-X
Getulio Roberto GALLO Beto Lins. da	APCEM. RG 14062154

São Paulo, 09 de novembro de 2005

Nós abaixo assinados, pleiteamos a inclusão do Nome do
Sr. Pedro Luiz Matavelli, na praça sem denominação situada na Av.
 Paranagua, altura nº 1964, Ermelino Matarazzo, .

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av.
 Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do
 Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

nome	Documento
Vera Lucia Bonici	RG 867771.3
Jacqueline Cip. Bonici de Lima	RG 44.175.113-5
Elizabeth M. Araujo Silva	RG-40.000.777-0
Walderez Quaglia Tannarelli	RG-7.505.849
Licia Bertoti	RG 7.375.446
Paulina Maria Almeida de Almeida	RG-41.401.868-0
Dilma Aparecida Bastos	RG-20.014.806-0
Arlene Aparecida Oliveira de Sabral	RG-13.967.901.7
Ela Castro da Silva	RG. 11369065-4
Roberto Ramiro dos Santos	RG. 20.639.302-7
Paulo Jose da Cruz	RG 6.743.203
Corcelmo dos Santos	RG 6.464.223
Joia Maria Lima dos Santos	RG 35.090.286-9
Isene Euzen Canelli	RG
Rita Souza AG Silva	RG: 32.081.001-X.
Dulce Aparecida Bertotti	RG 13.503.713.
Genivalda Ferreira da Silva	RG. 16.722.456
Paulo DE SOUZA LIMA	RG- 5.788.142.
ANTONIO BATISTO NOVA	AG 5.603.768
Aparecida Lina de Costa Lopes	RG 3.933.892-7
Roberto Gabriel Matavelli	RG. 29826170-4
Paula Navarro	RG 41402132-0
Vivian Navarro	RG
Luciana Navarro	RG
Aparecida de F.R. Navarro	RG.
Gilberto Navarro Beyoni	

São Paulo, 09 de novembro de 2005

Nós abaixo assinados, pleiteamos a inclusão do Nome do
Sr. Pedro Luiz Matavelli, na praça sem denominação situada na Av.
 Paranagua, altura nº 1964, Ermelino Matarazzo,.

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av.
 Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do
 Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

nome	Documento
Christian Oliveira de Jesus	41.660.871-4
Ana Cristina B. Mendonça	22.911.040
PEDRO BRUNO P.	9623881
Ana Paula Ferrero Moura	33.597.061-3
Elvina Diana de Oliveira	41.486.931-2
Fabiana Diana de Oliveira	32.843.064-3
Antonia Clara Diana de Oliveira	32.527.075-2
Daruma Maria da Silva Lopes	35.645.995-4
Elza Caladne	4.334.250-X
Mayra Caladne	566.547.408-82
Marcel Caladne	290.327.880-17
Isabel Caladne	179.600.828-01
Silviano Caladne	246.234.878-65
Jose Martin Filho	4.134.132
Gláucia Ap. Santos Mendonça	42.844.169-5
Adriana Mendonça	17.999.377-2
JOSE M. MULLER	36.114.050-2
Mareia da Paz Gomes	36.830.345-7
Luiz Barbato	29-403-105-X
Jacelino Martins Brasileiro	23305424.8
MATEO JOE BARB	33-377.931-9
Sandra Marcolino Matavelli	6165887
Elis de Santana	7.789.672-5
Antônio Ferreira de Aquino	22.050.057-32A
JOÃO RUMÃO	11.841.553-0
Josef Ferreira Gomes	9.291.942-X
Jaqueline do Carmo Ferreira	22.388.470-4
JOE DOBERTO FERREIRA	10.898.234.8
Mariane da Silva Cardoso	18.937.229-4
JOSE MARIA BORGES JUNIOR	14.956-091
Cláudio Luiz da Silva	28.822386-X
Rosennay S. Santos	24378364-4
João Carlos Camargo	15.836.749
João Carlos Matavelli	3.922.901-50

Nº 792 de 05

Adelina Closs - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

São Paulo, 09 de novembro de 2005

Nós abaixo assinados ,pleiteamos a inclusão do Nome do **Sr. Pedro Luiz Matavelli**, na praça sem denominação situada na Av. Paranagua, altura nº 1964 , Ermelino Matarazzo ,.

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av. Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

[illegible]

RF. 100.406

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av. Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

nome	Documento
Salvador G. A.	78736898
Agustina D. A.	957580098
Christina D. A.	7.688.125-3
Manoel F. A.	4850775
Sebastião Mauro Romão	RR 6.419.426
Tarciso Fregol	- X - X -

Nós abaixo assinados ,pleiteamos a inclusão do Nome do

O sr. Pedro Luiz Matavelli foi morador com endereço na Av.

Paranagua 1924, por 64 anos e um dos pioneiros, comerciantes do Bairro (Casa Matavelli -tradição no comercio de roupas e calçados) .

[illegible]



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01-792 de 20 05 29/12/05 (a) 14

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

11/01/2006


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RÉCEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>11/01/06</u>	às <u>15h</u>
RF <u>11-130</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/01/06 AS 16:00 HS

POR JOSE

Δ) em 21/02/06 - 12:00 hrs

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 149/7
Em 28/03/06

D160/5017

NELSON OLIVEIRA

Assessor



Folha n.º	13
n.º	792
de	05

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0792/2005, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

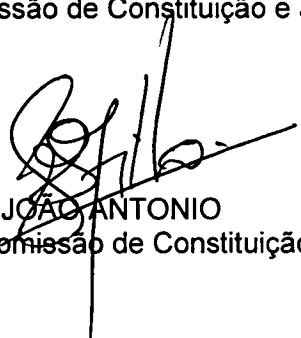
3º - A denominação proposta (Praça Pedro Luiz Matavelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0792/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CMSP
TID 775646

Folha n.º	16	do total
n.º	792	de 25
RPA		

NELSON
Assistente Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25-0015/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 792/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas – que “Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação localizada na Rua Roberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do nº 1900 no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 792/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



775646

Folha nº	17	de	prec.
n.º	792		25
Assistente P. L. 792/05			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 015/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 792/05, que "Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação localizada na Rua Ruberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do nº 1900 no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 792/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 31/03/06

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar



775646

Folha n.º	18	do proc.
n.º	792	de 05
<i>[Signature]</i>		

NELSON TOLEDO
Assistent. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 015/06, de 14/03/06, solicitando informações acerca do PL 792/05, que "Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação localizada na Rua Ruberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do nº 1900 no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 792/2005 e do despacho da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/3/06

[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 536.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	20, 53, 06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue M. J. de S. nesta data documentos —
e papel de S. J. de S. sob folha S
nº 19 a 22 —
Em: 07/04/06. MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município

folha nº -19- do
Processo nº 72/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

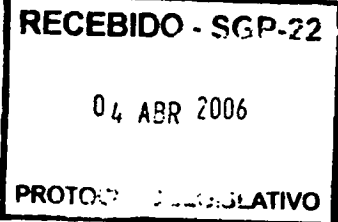
São Paulo, 4 de abril de 2006

Ofício A. J. L. n.º 067/06 - C

Processo nº 2006-0.086.591-2

Ref.: Of. SGP-15 nº 0015/2006

15 - DOCREC
15- 0389/2006



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 792/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação localizada na Rua Roberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá altura do nº 1900 no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMN/J/crtan
Resp 792-05

A SGP-15

Em. 04/04/06

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 05/04/06 - 18:30h

MPS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/04/06 às 16:20h

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº - 20 - do
Processo nº 792/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
7977

do

nº

em 26/12/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Adolfo Quintas V. Porto
Ass. T. Administrativa
CASE 4

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 792/ 2.005 MEMO A.T.L.:1.569 / 2.005 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

CODLOG: -

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PEDRO LUIZ MATAVELLI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PC. PEDRO LUIZ MATAVELLI O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS ROBERTO AUGUSTO COLLIN, JOSÉ LOPES RODRIGUES, REV. JOÃO EUCLIDES PEREIRA E AV.PARANAGUÁ, (SETOR 111 - QUADRA 354). CONSTA PARA O LOCAL O PL 532/98.

16 JAN 2006

ADOLFO HOJE

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

26/12/2005
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº - 21 - do
Processo nº 792/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1570/05

Projeto de lei nº.: 792/05

Denominação proposta **Praça Pedro Luiz Matavelli**

CÓPIA

792/05
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **23 " Ermelino Matarazzo**
- 4 - Início: *Confluências das Ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes e "Paranaguá*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **111 A**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **354 e 387**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **7 - M** Quadricula: **D - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 21.12.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

folha nº - 22 - do
Processo nº 792/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de Informação n.º 15

Do Memº 1571/2005 - ATL IIII

Em 16/12/2005

(a)
Shirlei Barboza dos Santos
AGPR - P. 4.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 792/05 de autoria do(a) vereador(a) Adolfo Quintas que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Pedro Luiz Matavelli".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 08, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão; se destacou nesta localidade em sua atividade profissional atuando como um dos fundadores de entidade de classe do bairro. Consideramos ainda o abaixo-assinado que expressa o desejo da população local de homenageá-lo.

Em 16/12/2005.

Maurílio José Ribeiro
Chefe Substituto
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 16/12/2005.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

Nelson Lazara Júnior
Assessor - DPH/ATL
OAB/SP nº 112.355

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS A. BEZERRA JUNIOR
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 09/05/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA APOSSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16/05/06 ÀS 12:00 HS
POR JOSE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 23 e 20 e folha de informação nº

em 08/6/06 a

SOLANGE RAYMOND DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0623/2006

Folha nº 23 do proc.
nº 01-792 de 20 05
Solange Raiz de los Santos
RÉ. 10.581

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0792/05.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar "Praça Pedro Luiz Matavelli", o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Roberto Augusto Collin com Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá, altura do nº 1.900, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em espaço livre sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Observe-se, por fim, que está em tramitação o PI nº 532/98 que objetiva denominar o mesmo espaço o qual, se aprovado antes do presente inviabiliza seu objeto.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 20,

pl0792-05-a

17 - RELCOM
17-0283/2006



Folha nº 24 do proc. nº 01-792 de 20 05
Solange Raimondos Santos
RF-10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

evitando-se equívocos, e a fim de adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0792/05.

Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá (Setor 111 – Quadra 354), no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27-06-06

pl0792-05-a

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12/6/06

SOLANGE RAULINO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/6/06 às 10h

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Willian Wro	
Para relatar,	
Pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em 20/06/06	
Presidente	
Ass: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 1º do R.I.	

Segue	_____	_____	_____	_____
e papel de lavagem rubricado	_____	_____	_____	_____
nº	25			
Em:	10/08/06	Bgg		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0927/2006

RR
Folha nº 25 de
Processo nº 792/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 09/05

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 792/05

Visa o Projeto de Lei nº 792/05, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas **denominar Praça Pedro Luiz Matavelli** o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Roberto Augusto Colin com Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá (setor 111 – quadra 354) no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Trata-se de uma homenagem a um dos primeiros comerciantes do bairro, fundador do Clube de Dirigentes Lojistas de Ermelino Matarazzo, que investiu no crescimento da região e auxiliou a todos que o procuravam.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB e Rendas Imobiliárias/ SF, que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se, **sem denominação**;

- o nome proposto **não constitui homonímia**, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

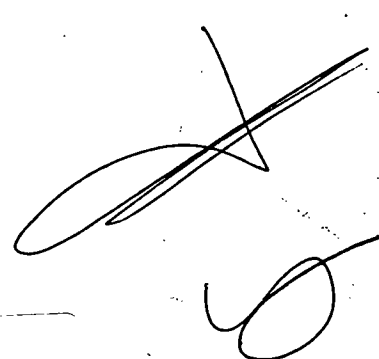
A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC considerou o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 792/05, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/8/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador William Woo
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 14/08/06

Elaine
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 14/08/06

R10499

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Beto Custódio

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação

Em 22/8/06

CF
Prezados

Obs. o prazo para manifestação é de 6 dias
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documentos
e papel de informação rubricado ☒ sob folha

Nº 26

Em 03/10/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1362/2006

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 792/2005.

De autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, cuida o presente projeto de denominar Praça Pedro Luiz Matavelli, o espaço livre sem denominação localizado na Rua Roberto Augusto Collin com a Rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá, altura do nº 1900, Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu em 14 de agosto de 1922 na cidade de Matão, Estado de São Paulo. Descendente de imigrantes italianos radicados no interior de São Paulo, Pedro Matavelli trabalhou na lavoura de café na sua juventude. Veio para a cidade paulistana em 1945 e trabalhou como operário na Companhia Nitro Química. Foi um dos fundadores do Clube de Dirigentes Lojistas de Ermelino Matarazzo, já no exercício da profissão de alfaiate. Representou o bairro e vários eventos, como o de comemoração dos 450 anos de fundação da cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que a alteração proposta reúne as condições de ser oficializado. Diante das informações, a Comissão proferiu parecer de legalidade, oferecendo substitutivo para aperfeiçoamento da localização.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJ.

No âmbito de competência desta Comissão entendemos que a proposta é meritória e atende o interesse público, pois o homenageado se destacou por sua atividade profissional e liderança junto aos moradores bairro. Sua estima pela comunidade local pode ser conferida pelo abaixo-assinado apresentado sustentando a homenagem.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Beto Custódio - Relator

CECE/sca

A Data Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/06

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

20/10/06 às 10h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Vereador	Debalini
Para relatar:	
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em:	20/10/06
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 27
Em 20/10/06				

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1792/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 792/2005

Folha nº 27 do
Processo nº 792/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa denominar Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Av. Paranaguá, (Setor 111 – Quadra 354), Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo com o objetivo de contemplar a descrição para o logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/12/06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fil. 23, 25, 26 e 27

Publicado no dia 09 / 01 / 2007

Página(s) 43 12/22

Conformidade nº, artigo e documento
interno

Conferido por: Maria Lirya

A SGP-23

São Paulo, 09/01/07

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM SGP-23

EM 09 / 01 / 2007

20:30

AS 16:30 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-003/07, da Bancada do
PT.

08/02/2007

Relva
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

08/02/2007

Relva
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE....., juntado....., nessa data
documento....., para a informação
rubricado....., sob folha....., n.º 28/34
Em 108102167

Relva
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....28.....do proc.
nº.....01-792 de 2005.....
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Secretaria de Apoio Legislativo

11 - REC
11- 0003/2007

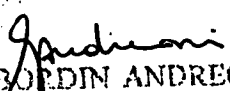
REQUERIMENTO n.º _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 792/05 de autoria do vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Pedro Luiz Matavelli, o espaço livre inominado localizado na confluência da rua Roberto Augusto Collin com a rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá, altura do nº 1900, no Jardim Matarazzo, distrito de Ermelino Matarazzo, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2007.

17:09 07/02/2007 001241 - Protocolo Legislativo - 589.22

Silvanio

À SGP - 23
Em 07/02/2007

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07/02/07

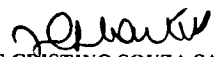
AS 18:55 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

08/02/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
nº 01.792 de 2005
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Agente de Apoio Legislativo

11 - REC
11- 0044/2007

REQUERIMENTO n° _____/2007

REQUEREMOS à Douta Mesa, a **RETIRADA** do Requerimento, referente ao do Projeto de Lei 792/05 de autoria do vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Pedro Luiz Matavelli, o espaço livre inominado localizado na confluência da rua Roberto Augusto Collin com a rua José Lopes Rodrigues e Avenida Paranaguá, altura do nº 1900, no Jardim Matarazzo, distrito de Ermelino Matarazzo.

17:57 25/04/2007 001559

Protocolo Legislativo - SP.27

Silvano

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007.

[Handwritten signatures and marks]

A SGP-23
Em 25.04.07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25.04.07

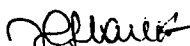
AS 18:30

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

26/04/2007


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

26/04/2007


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....30.....do proc.
nº 01 - 792 de 2005
12

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 02 de maio

de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1989/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 792/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clza

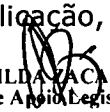


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 31 do proc.
nº 01-792 de 2005

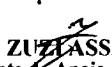
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 792/05). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá (Setor 111 - Quadra 354), no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

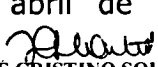

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13",

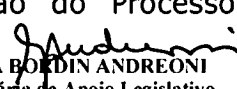
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.


ZUZASSATO
Eu, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 26 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo,

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clza





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 do proc.
nº 01.792 de 2005
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.386 DE 15 DE maio DE 2007

Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá (Setor 111 - Quadra 354), no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....33.....do proc.
nº.O.J.....782.....de 2005..
.....

CRÉUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 02 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1989, de 02/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 792/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas. (inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.I.
03 MAI 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 546.562.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-792/2005

16 / 05 / 2007 (a)

Papel para informação rubricado com folha nº 34

AB
CRESSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.386, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 792/05,
do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá, no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Pedro Luiz Matavelli o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Roberto Augusto Collin, José Lopes Rodrigues, Rev. João Euclides Pereira e Avenida Paranaguá (Setor 111 - Quadra 354), no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

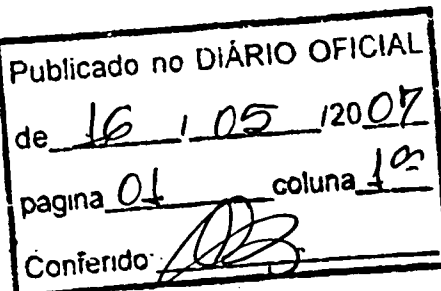
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

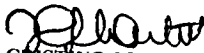
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



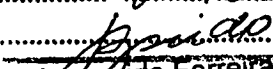
À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

16/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....
sob nº.....

35 06.06.07

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo **01-792** de **2005** 06/06/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RE 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 35 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RE 101075